



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0289-2025

Processo nº 1521-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a falta de atendimento e de vagas de internação na especialidade de psiquiatria no Município de Guaratinguetá, considerando a elevada demanda local, a dependência integral do CROS e os impactos dessa carência na saúde e no bem-estar dos pacientes e de seus familiares, bem como quais ações e medidas estão sendo tomadas pela SMS e PMG para equalizar esta triste situação.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar informações detalhadas e precisas acerca da **atual situação do atendimento na especialidade de psiquiatria no município de Guaratinguetá**, tendo em vista relatos e constatações sobre a ausência de vagas de internação e a insuficiência de atendimento para pacientes que necessitam desse tipo de cuidado especializado.

É de conhecimento público que a saúde mental vem sendo uma das áreas de maior preocupação da saúde pública, especialmente em virtude do **aumento de casos de transtornos mentais e psicológicos**, que exigem intervenções rápidas e adequadas para garantir a preservação da vida e a recuperação da qualidade de vida dos pacientes.

No entanto, no caso específico de Guaratinguetá, **verifica-se que há uma grande demanda por atendimento psiquiátrico**, e que esta demanda não tem sido suprida pela rede pública municipal, **deixando inúmeros pacientes sem acesso a consultas, acompanhamentos e, principalmente, a vagas de internação quando necessário.**

Conforme apurado, **atualmente não existem vagas de internação em psiquiatria disponíveis no município**, situação que gera apreensão e angústia tanto para os pacientes quanto para seus familiares, que se veem sem alternativas viáveis em momentos de crise.

Ressalte-se que Guaratinguetá **encontra-se 100% dependente do CROS** – Central de Regulação de Ofertas de Serviços do Estado de São Paulo –, órgão estadual responsável pela regulação e destinação de vagas para atendimentos e internações em saúde.

Contudo, a dependência exclusiva do CROS tem se mostrado insatisfatória para suprir as necessidades locais, **pois as vagas disponibilizadas nem sempre correspondem à urgência e ao volume da demanda do município**, o que ocasiona demora e, em muitos casos, a ausência total de encaminhamentos adequados.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0289-2025.

Tal situação impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, que, por vezes, permanecem sem atendimento especializado por períodos prolongados, o que pode agravar o quadro clínico, gerar crises mais severas e colocar em risco a integridade física e mental do indivíduo.

Além do sofrimento do paciente, **a ausência de atendimento e de vagas de internação repercute de forma intensa sobre seus familiares**, que acabam arcando com o peso emocional, físico e financeiro decorrente da falta de suporte do sistema de saúde.

A saúde mental é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como parte essencial do conceito de saúde integral, e a negligência nesta área significa comprometer a dignidade e os direitos básicos do cidadão, **conforme prevê a Constituição Federal e a Lei nº 10.216/2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

Considerando que o município deve atuar de forma ativa na formulação e execução de políticas públicas de saúde mental, **é necessário compreender quais ações concretas têm sido tomadas para reduzir essa carência e ampliar a oferta de atendimento psiquiátrico, tanto ambulatorial quanto de internação.**

É fundamental **esclarecer também quais tratativas a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá tem mantido com o Governo do Estado e com o CROS no sentido de assegurar maior número de vagas para internação psiquiátrica,** garantindo que a população de Guaratinguetá tenha acesso rápido e adequado ao tratamento que necessita.

Da mesma forma, este requerimento busca esclarecer se há ações em andamento para a implantação de leitos psiquiátricos no próprio município de Guaratinguetá, seja em hospital conveniado, seja por meio de convênios e parcerias com unidades hospitalares da região.

Também se solicita informações sobre as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para prevenção, acompanhamento e tratamento de transtornos mentais, incluindo dados sobre o funcionamento e capacidade dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e outros equipamentos de saúde mental existentes na cidade.

Por fim, solicita-se que sejam apresentados relatórios ou dados que evidenciem a quantidade de pacientes que aguardam vaga para internação psiquiátrica, o tempo médio de espera e os encaminhamentos realizados nos últimos 12 meses, a fim de que seja possível avaliar o real impacto da falta de vagas sobre a população.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0289-2025.

Portanto, a presente solicitação busca trazer à luz a grave situação enfrentada por pacientes psiquiátricos em Guaratinguetá, que, diante da ausência de atendimento adequado e da inexistência de vagas para internação, permanecem sem o devido cuidado médico, dependentes exclusivamente do CROS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços do Estado – **que, infelizmente, não tem suprido de forma satisfatória a demanda local.** Tal cenário agrava o sofrimento dos pacientes e impõe um fardo insustentável a seus familiares, tornando imprescindível que o Executivo Municipal apresente, com urgência, esclarecimentos e medidas concretas para sanar essa carência, garantindo o direito constitucional à saúde e à dignidade humana.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa de informações sobre a falta de atendimento e de vagas de internação na especialidade de psiquiatria no Município de Guaratinguetá, considerando a elevada demanda local, a dependência integral do CROS e os impactos dessa carência na saúde e no bem-estar dos pacientes e de seus familiares, bem como quais ações e medidas estão sendo tomadas pela SMS e PMG para equalizar esta triste situação.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”, **RICARDO MENDES** – Diretor do Jornal Vale Vivo; **MARCO ANTONIO BARACHO** – Radialista da Rádio MIX FM; **EDER BILOTA** – Proprietário do Jornal Atos; **FELIPE MELO DA SILVA** – Jornalista da Rádio Frei Galvão.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

